



EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

UFPE
23076.020941/2017-38
14/52

QUADRO - RESUMO

A PARTIR DE 01/07/2016 - AUMENTO SALARIAL, SEUS BENEFÍCIOS E VALE TRANSPORTE

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Quantidade e de empregad os por posto (C)	Valor proposto por posto (D = B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F = D x E)
Posto Tipo 01	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.333,75	2	R\$ 4.667,50	1	R\$ 4.667,50
Posto Tipo 02	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.	R\$ 2.333,51	3	R\$ 7.000,53	1	R\$ 7.000,53
Posto Tipo 03	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.333,51	2	R\$ 4.667,02	1	R\$ 4.667,02
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					3	R\$ 16.335,05

Olinda (PE), 16 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI



EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

Identificação do Serviço

UFPE
23076.020941/2017-38
15/52

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2015
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo	23076.017293/2015-71
Licitação nº	241/2015

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Sindicato da Categoria	SINTTEL
D	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2016/2017
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Unidade de Medida
POSTO TIPO 1	Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	1
POSTO TIPO 2	Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.	1
POSTO TIPO 3	Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	1

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador

Marcelino W. L. e Silva
Progest/ DLC
Téc. em Contabilidade
Siapex 2154434
CRC PE 13706-0

24/05/2017.



ANEXO VI - A

UFPE
23076.020941/2017-38
16/52

Posto Tipo 1

EMPREGADO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM
Descrição: Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.

Mão de obra

Mão de obra vinculada a execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Telefonista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 921,43
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Telefonista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)*	01/05/2016.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Salário Mínimo vigente)	921,43
B	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		921,43

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	81,74
B	Auxílio alimentação (Vales, <u>cesta básica</u> , etc.)	210,89
C	Assistência médica e familiar	60,00
D	Auxílio creche (R\$ 203,50 / 7 = R\$ 29,07)	29,07
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	3,87
F	Outros (especificar)	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		385,57

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	24,89
B	Materiais	
C	Equipamentos	3,25
D	Outros (EPI's)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		28,14

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	184,29
B	SESI ou SESC	1,50%	13,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,21
D	INCRA	0,20%	1,84
E	Salário Educação	2,50%	23,04
F	FGTS	8,00%	73,71
G	Seguro acidente do trabalho (Rat Ajustado - RAT X FAP)	2,04%	18,80
H	SEBRAE	0,60%	5,53
TOTAL		35,84%	330,24

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS, a serem preenchidos na coluna %, são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,93%	82,28
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	3,20%	29,49
TOTAL		12,13%	111,77

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,65
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,03%	0,28
TOTAL		0,10%	0,93

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	3,87
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	40,08
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,37
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	0,09
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,002%	0,02
TOTAL		4,85%	44,71

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,91%	109,74
B	Ausência por doença	1,66%	15,30
C	Licença paternidade	0,02%	0,18
D	Ausências legais	0,28%	2,58
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	0,28
F	Outros (especificar)		-
Subtotal		13,90%	128,08
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,98%	45,89
TOTAL		18,88%	173,97

QUADRO-RESUMO - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,84%	330,24
4.2	13º (décimo terceiro) salário	12,13%	111,77
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	0,93
4.4	Provisão para Rescisão	4,85%	44,71
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	18,88%	173,97
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		71,80%	661,62

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,70%	13,98
B	Lucro	0,50%	10,05
C	Tributos		-
	B1. Tributos federais (COFINS - 6,91% / PIS - 1,50%)	8,41%	196,27
	B2. Tributos estaduais (especificar)	0,00%	-
	B3. Tributos municipais (ISS - 5,00%)	5,00%	116,69
TOTAL			336,99

Notas: - Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

- O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO VI - B

Quadro-Resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	921,43
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	385,57
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	28,14
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	661,62
Subtotal (A + B + C + D)		1.996,76
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	336,99
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		2.333,75



UFPE
23076.020941/2017-38
18/52

ANEXO VI - C
Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D = B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F = D x E)
Posto Tipo 01	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.333,75	2	R\$ 4.667,50	1	R\$ 4.667,50
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					1	R\$ 4.667,50

ANEXO VI - D - Quadro demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 2.333,75
B	Valor mensal dos serviços	R\$ 4.667,50
C	Valor Global da Proposta	R\$ 56.010,00

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador



ANEXO VI - A

UFPE
23076.020941/2017-38
19/52

Posto Tipo 2

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

Descrição: Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.

Mão de obra

Mão de obra vinculada a execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Telefonista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 921,43
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Telefonista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)*	01/05/2016.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Salário Mínimo vigente)	921,43
B	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		921,43

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	81,74
B	Auxílio alimentação (Vales, <u>cesta básica</u> , etc.)	210,89
C	Assistência médica e familiar	60,00
D	Auxílio creche (R\$ 203,50 / 7 = R\$ 29,07)	29,07
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	3,87
F	Outros (especificar)	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		385,57

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	24,89
B	Materiais	
C	Equipamentos	3,25
D	Outros (EPI's)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		28,14

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	184,29
B	SESI ou SESC	1,50%	13,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,21
D	INCRA	0,20%	1,84
E	Salário Educação	2,50%	23,04
F	FGTS	8,00%	73,71
G	Seguro acidente do trabalho (RatAjustado - RAT X FAP)	2,04%	18,80
H	SEBRAE	0,60%	5,53
TOTAL		35,84%	330,24

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS, a serem preenchidos na coluna %, são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,93%	82,28
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	3,20%	29,49
TOTAL		12,13%	111,77



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,65
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,03%	0,28
TOTAL		0,10%	0,93

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	3,87
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	40,08
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,37
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	0,09
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,002%	0,02
TOTAL		4,85%	44,71

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,91%	109,74
B	Ausência por doença	1,66%	15,30
C	Licença paternidade	0,02%	0,18
D	Ausências legais	0,28%	2,58
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	0,28
F	Outros (especificar)		-
Subtotal		13,90%	128,08
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,98%	45,89
TOTAL		18,88%	173,97

QUADRO-RESUMO - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,84%	330,24
4.2	13º (décimo terceiro) salário	12,13%	111,77
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	0,93
4.4	Provisão para Rescisão	4,85%	44,71
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	18,88%	173,97
4.6	Outros (especificar)		-
TOTAL		71,80%	661,62

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,69%	13,78
B	Lucro	0,50%	10,05
C	Tributos		-
	B1. Tributos federais (COFINS - 6,91% / PIS - 1,50%)	8,41%	196,25
	B2. Tributos estaduais (especificar)	0,00%	-
	B3. Tributos municipais (ISS - 5,00%)	5,00%	116,68
TOTAL			336,76

Notas: - Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

- O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO VI - B

Quadro-Resumo do custo por empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	921,43
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	385,57
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	28,14
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	661,62
Subtotal (A + B + C + D)		1.996,76
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	336,76
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		2.333,51



ANEXO VI - C
Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D = B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F = D x E)
Posto Tipo 02	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.	R\$ 2.333,51	3	R\$ 7.000,53	1	R\$ 7.000,53
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					1	R\$ 7.000,53

ANEXO VI - D - Quadro demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 2.333,51
B	Valor mensal dos serviços	R\$ 7.000,53
C	Valor Global da Proposta	R\$ 84.006,36

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Posto Tipo 3

Descrição: Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.

Mão de obra

Mão de obra vinculada a execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Telefonista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 921,43
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Telefonista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)*	01/05/2016.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Salário Mínimo vigente)	921,43
B	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		921,43

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	81,74
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	210,89
C	Assistência médica e familiar	60,00
D	Auxílio creche (R\$ 203,50 / 7 = R\$ 29,07)	29,07
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	3,87
F	Outros (especificar)	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		385,57

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	24,89
B	Materiais	
C	Equipamentos	3,25
D	Outros (EPI's)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		28,14

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	184,29
B	SESI ou SESC	1,50%	13,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,21
D	INCRA	0,20%	1,84
E	Salário Educação	2,50%	23,04
F	FGTS	8,00%	73,71
G	Seguro acidente do trabalho (RatAjustado - RAT X FAP)	2,04%	18,80
H	SEBRAE	0,60%	5,53
TOTAL		35,84%	330,24

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS, a serem preenchidos na coluna %, são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,93%	82,28
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	3,20%	29,49
TOTAL		12,13%	111,77



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,65
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,03%	0,28
TOTAL		0,10%	0,93

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	3,87
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	40,08
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,37
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	0,09
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,002%	0,02
TOTAL		4,85%	44,71

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,91%	109,74
B	Ausência por doença	1,66%	15,30
C	Licença paternidade	0,02%	0,18
D	Ausências legais	0,28%	2,58
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	0,28
F	Outros (especificar)		-
Subtotal		13,90%	128,08
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,98%	45,89
TOTAL		18,88%	173,97

QUADRO-RESUMO - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,84%	330,24
4.2	13º (décimo terceiro) salário	12,13%	111,77
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	0,93
4.4	Provisão para Rescisão	4,85%	44,71
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	18,88%	173,97
4.6	Outros (especificar)		-
TOTAL		71,80%	661,62

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,69%	13,78
B	Lucro	0,50%	10,05
C	Tributos		-
	B1. Tributos federais (COFINS - 6,91% / PIS - 1,50%)	8,41%	196,25
	B2. Tributos estaduais (especificar)	0,00%	-
	B3. Tributos municipais (ISS - 5,00%)	5,00%	116,68
TOTAL			336,76

Notas: - Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

- O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO VI - B

Quadro-Resumo do custo por empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	921,43
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	385,57
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	28,14
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	661,62
Subtotal (A + B + C + D)		1.996,76
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	336,76
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		2.333,51



ANEXO VI - C
Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

EMPRESA E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D = B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F = D x E)
Posto Tipo 03	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.333,51	2	R\$ 4.667,02	1	R\$ 4.667,02
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					1	R\$ 4.667,02

ANEXO VI - D - Quadro demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Valor Global da Proposta	
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 2.333,51
B	Valor mensal dos serviços	R\$ 4.667,02
C	Valor Global da Proposta	R\$ 56.004,24

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D = B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F = D x E)
Posto Tipo 01	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.333,75	2	R\$ 4.667,50	1	R\$ 4.667,50
Posto Tipo 02	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.	R\$ 2.333,51	3	R\$ 7.000,53	1	R\$ 7.000,53
Posto Tipo 03	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.333,51	2	R\$ 4.667,02	1	R\$ 4.667,02
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					3	R\$ 16.335,05
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						R\$ 196.020,60

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador



EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

UFPE
23076.020941/2017-38
26/52

Valor dos Serviços

ANEXO VI – D - Quadro demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.445,02
B	Valor mensal dos serviços	R\$ 16.335,05
C	Valor Global da Proposta	R\$ 196.020,60

ANEXO VI – E - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
Posto Tipo 01	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 4.667,50	1	R\$ 4.667,50
Posto Tipo 02	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.	R\$ 7.000,53	1	R\$ 7.000,53
Posto Tipo 03	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 4.667,02	1	R\$ 4.667,02
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			3	R\$ 16.335,05

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador

Marcelino V. e Silva
Procurador
Téc em Contabilidade
Sisape: 2154434
CRP-PE 137069-04

24/05/17